
Agrupamento de Escolas Soares Basto



Plano de Ação Ação Social Escolar

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Janeiro de 2026

Introdução

O Projeto de Intervenção que apresentei ao Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas Soares Basto como parte integrante da candidatura ao cargo de diretora expressou o meu compromisso com o Agrupamento e, no cumprimento do plano estratégico apresentado, nomeadamente da correlação entre dois dos eixos de intervenção – Sucesso Educativo e Relação Escola-Comunidade. Estes eixos de intervenção estão também presentes nos objetivos gerais do Projeto Educativo do Agrupamento, nomeadamente, *melhorar a qualidade do sucesso educativo e a igualdade de oportunidades*, garantindo uma educação inclusiva, e nos domínios definidos no respetivo *Plano de Ação*, designadamente no domínio dos resultados, *D1/O2, Garantir a inclusão no acesso ao currículo e às aprendizagens*. Neste enquadramento surge este plano de intervenção no âmbito da *Ação Social Escolar*, como um processo de autorregulação e melhoria, ajudando a concretizar os princípios da *qualidade e inclusão e da equidade, respeito e diferença, inscritos no nosso Projeto e assumidos no nosso compromisso*.

Nos termos da alínea g) do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, com este *Plano de Ação* espera-se proporcionar o acesso a apoios diversos no âmbito da ação social escolar aos alunos e famílias socialmente carenciadas, quer através dos legalmente previstos, quer através de outros, da iniciativa do Agrupamento. O objetivo primordial é viabilizar o sucesso e o desenvolvimento pessoal dos alunos, garantir a equidade no acesso e no sucesso educativo e dar resposta às necessidades de todos os alunos, neste caso dos mais necessitados e/ou desfavorecidos, promovendo uma verdadeira escola inclusiva e criativa e reforçando a cultura da educação para a cidadania.

Este *Plano de Ação* responde, igualmente, às linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da ação social escolar que o Conselho Geral deste Agrupamento definiu e aprovou em 10 de dezembro de 2025, assim como, ao estipulado no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho que procede à alteração do Despacho n.º 8452 -A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho.

Oliveira de Azeméis, 27 de janeiro de 2026

A Diretora,

MARIA JOSÉ
RIBEIRO DE
BARROS CÁLIX

Assinado de forma
digital por MARIA JOSÉ
RIBEIRO DE BARROS
CÁLIX
Dados: 2026.01.27
17:12:51 Z

Código	Ação	Estratégia	FoFi	Recursos Valor (€)	Cronograma
1.	Auxílios Económicos				
1.1.	Determinação do direito a beneficiar dos apoios	394 candidaturas		393 beneficiários	
1.1.1.	Atribuição direta mediante declaração da Segurança Social	Atribuir o escalão ASE correspondente (A, B ou C), consoante o aluno esteja posicionado no escalão 1, 2 ou 3 da Segurança Social para feitos do abono de família.	ASE	EBSSB: 242 alunos 108 A + 116 B + 18 C	Até 30 Julho
1.1.2.	Atribuição mediante decisão do Município	Atribuir o escalão ASE correspondente (A, B ou C), consoante decisão e comunicação por parte do Município	541 019	1.º CEB + JI: 149 (86 A + 58 B + 5 C)	Município
1.1.3.	Reavaliação Provisória	Os Encarregados de Educação devem entregar a documentação necessária para a reavaliação. O SASE deve verificar a possibilidade de atribuição de escalão ASE (A, B ou C) e submeter à Diretora uma informação proposta fundamentada e documentada para uma tomada de decisão, mediante alteração da SS.	ASE		Em qualquer momento com alteração da Segurança Social
1.1.3.	Encaminhamento de situações para instituições de ação social	Sinalização dos agregados familiares com elevadas carências socioeconómicas junto de instituições de ação social.			Em qualquer momento
1.2.	Manuais Escolares				MEGA
1.2.1.	Recolha e entrega de manuais escolares	Preparar toda a informação necessária para preencher a base MEGA que atribuirá os livros do 1.º ao 12.º ano de escolaridade. Deve ser elaborado o contrato e respetivo anexo a ser assinado pelo Encarregado de Educação, o Aluno e a Escola. Atribuição gratuita pelo ME.	111	Não contabilizado qualquer valor de manuais escolares	No Final do ano letivo e início do ano seguinte
1.2.2.	Aquisição de outros livros escolares	Possibilitar a aquisição de outros livros com interesse e devidamente identificados pelos serviços da escola, colocando-os à disposição dos alunos através da <i>Biblioteca Escolar</i> .	ASE	300,00 €	Ao longo do ano letivo
1.2.3.	Aquisição de outro Material Pedagógico	Possibilitar a aquisição de outro material a ser disponibilizado para o apoio de projetos desenvolvidos em sala de aula. - Aquisição de Material de educação, cultura e recreio para a Biblioteca	ASE	250,00 €	Até final de Agosto 2026

Código	Ação	Estratégia	FoFi	Recursos Valor (€)	Cronograma
1.3.	Material Escolar				
1.3.1.	Acesso ao material escolar necessário	Atribuir a cada aluno o material escolar necessário para utilização em cada um dos semestres letivos de forma a que as atividades letivas possam ocorrer sem haver problemas e de acordo com o montante definido pelo conselho administrativo. (Escalões A e B sem POCH)	ASE	1.888,00€ 157 alunos (79 x 16,00€ + 78 x 8,00€)	Ao longo do ano letivo
1.3.1.	Acesso a recursos para alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento dos programas educativos individuais dos alunos com necessidades educativas especiais.	311 017	2 500,00 €	Ao longo do ano letivo
1.3.2.	Outro material - Prémios (lucro Papelaria)	Distinguir alunos que revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades, alcancem excelentes resultados escolares, realizem atividades curriculares ou de complemento curricular de relevância, desenvolvam iniciativas ou ações exemplares no âmbito da solidariedade social; Valorizar o mérito e a excelência.	ASE	3.200,00 €	Início do ano de 2026 Cerimónia de Diplomas e Mérito Escolar
1.4.	Bolsas de Mérito	75 candidaturas apresentadas			
1.4.1.	Candidatura à Bolsa de Mérito	Todos os alunos que pretendam candidatar-se à Bolsa de Mérito devem solicitar junto do SASE o respetivo boletim e entregá-lo devidamente preenchido.	ASE 129	Atribuídas: 58 37 Cursos Profissionais 21 Cursos CH	No final do ano letivo, após o processo de matrículas para o ano letivo seguinte e até 30 de setembro 2025.
1.4.2.	Análise das candidaturas a Bolsa de Mérito	O SASE deve fazer a análise das candidaturas e elaborar uma informação proposta fundamentada e documentada para uma tomada de decisão pela Diretora.		75.762,54€ (30.304,46€ + 22.729,04€ + 22.729,04€)	Até 15 de outubro 2025 1ª Tranche=522,49€ 2ª Tranche = 391,88€ 3ª Tranche = 391,87€
1.5.	Visitas de Estudo	Garantir que todos os alunos possam participar nas visitas de estudo definidas no plano anual de atividades e aprovadas pelo Conselho Geral do Agrupamento. Assegurar o apoio da Ação Social Escolar às visitas de estudo para os alunos do Escalão A e B, com 20€ e 10€ respetivamente.	522 513 541 443 ASE	2.300,00€ 25.000,00€ 2.500,00€ 25.000,00€ 2.500,00€	Todo o ano letivo De acordo com o PAA

Código	Ação	Estratégia	FoFi	Recursos Valor (€)	Cronograma
2.	Apoios Alimentares				
2.1.	Refeitório				
2.1.1.	Acesso ao Refeitório	Assegurar as refeições escolares gratuitas aos alunos mais carenciados e compartilhar os restantes de acordo com a legislação em vigor. Só se contabiliza na Escola o Valor das refeições POCH	443	38.000,00€	Todo o ano letivo Responsabilidade Município
2.1.2	Monitorização do Refeitório	Garantir a segurança alimentar dos alunos que almoçam na escola, através da supervisão do cumprimento do caderno de encargos posto em prática pela empresa concessionária; Prevenir os desequilíbrios entre as refeições requisitadas e as consumidas: - transmitir aos diretores de turma a identidade dos alunos que frequentemente prevaricam; - comunicar ao encarregado de educação e informar que as faltas às refeições podem por em causa o seu fornecimento. Continuar a promover a medição do grau de satisfação da comunidade educativa e/ou das famílias, relativamente ao funcionamento do refeitório.		Diminuir a diferença em relação ao ano anterior (7 %)	Todo o ano letivo Regulamento do refeitório Monitorização semanal em parceria com o Município De acordo com Relatório da IGEC
2.2.	Bufete				
2.2.1.	Adoção de hábitos alimentares saudáveis e sustentabilidade ambiental.	Praticar um regime de preços que promova a adoção de hábitos alimentares saudáveis. Adotar princípios dietéticos de variedade e qualidade nas refeições servidas. Assegurar o fornecimento de fruta, leite e seus derivados, sempre que possível, de forma gratuita, ou mediante a sua venda sem fins lucrativos. Manter a medida de substituição da película aderente por sacas de papel. Continuação da oferta de menus saudáveis no bufete.	ASE	Fruta - protocolo com a empresa: diariamente nos bares o que sobra da refeição; Escola: 200,00€ Bufete - venda sem lucro: 2.200,00€	Todo o ano letivo Em articulação com o Projeto "Par a Par com a Saúde"
2.2.2.	Leite e Fruta Escolar	No caso dos alunos do Pré-escolar e do 1º CEB, o leite escolar é diário e gratuito. Aos alunos do 1º CEB, em articulação com o Município, é oferecido fruta duas vezes por semana.	ASE Município	Previsto fornecimento de 23.000 pacotes de leite no ano de 2025/2026	Todo o ano letivo Concurso da responsabilidade do Município.

Código	Ação	Estratégia	FoFi	Recursos Valor (€)	Cronograma
2.3.	Suplementos Alimentares				
2.3.1.	Garantir uma alimentação equilibrada	Dar continuidade ao programa REFORÇO ALIMENTAR (Pequeno almoço e Lanche) utilizando o orçamento de receitas próprias do agrupamento (Lucros Bufetes). A identificação dos alunos é feita pelos Diretores de Turma numa plataforma eletrónica própria, salvaguardando o anonimato. A atribuição do(s) reforço(s) é feita via plataforma SIGE.	513 ASE	1.200,00€ (57 Alunos sinalizados)	Todo o ano letivo
3.	Transportes Escolares				Autarquia
3.1.	Assegurar o transporte escolar	Interceder junto da autarquia para que seja possível assegurar o transporte aos alunos do ensino básico e secundário de acordo com a legislação vigente (AMP) Sensibilização para a utilização do passe Andante e do social para os alunos que sejam de fora do Concelho	Município	2.º e 3.º Ciclos Ens.Secundário - Gratuito	Início e final de cada ano letivo Impressão da Certidão de Matrícula e enviar ao Município
3.3.	Utilização Passe Andante (C. Profissionais)	Sensibilização aos Encarregados de Educação para a aquisição do Passe Andante, para alunos que sejam da Área Metropolitana do Porto.	Município	Ensino Profissional	Responsabilidade Município Sem possibilidade de imputação ao POCH
4.	Prevenção e Seguro Escolar				
4.1.	Seguro Escolar	Assegurar as medidas do seguro escolar, de acordo com a legislação escolar		Regulamento SE	Todo o ano letivo
4.2.	Assistência e primeiros socorros	Promover as medidas necessárias para garantir a assistência e os primeiros socorros aos alunos do Agrupamento.	019 ASE	6.800,00€	Todo o ano letivo
4.3.	Prevenção - Ações de formação	Promover ações de promoção da segurança e prevenção do acidente escolar junto da comunidade; Propor ações de formação para a promoção da segurança e prevenção de acidentes escolares: A criança e o jovem com diabetes Mellitus do tipo I (PD); Suporte Básico de Vida (Comunidade Educativa)		Plano de Formação do Agrupamento	Ao longo do ano

Código	Ação	Estratégia	FoFi	Recursos Valor (€)	Cronograma
5.	Atividades de complemento curricular				
5.1.	Apoio à participação em atividades curriculares por alunos carenciados	Desenvolver ações de apoio à participação em atividades de complemento curricular, no âmbito do Plano Anual de Atividades, aos alunos pertencentes a famílias carenciadas e cujos apoios não são suficientes.	513	500,00 €	Ao longo do ano letivo
5.2.	Apoio à participação em projetos de carácter nacionais ou internacionais.	Desenvolver ações de apoio económico e/ou logístico aos alunos, independentemente da sua situação económica, que – no âmbito curricular ou do Plano Anual de Atividades – representem o Agrupamento em projetos de carácter nacional e internacional.	541 513	3.000,00€	Ao longo do ano
6.	Ações Complementares				
6.1.	Cabaz de Natal	Apoiar o desenvolvimento da Campanha de Solidariedade promovida em articulação com a Associação de Pais e a Associação de Estudantes que visa apoiar as famílias mais carenciadas dos nossos alunos. Previstos 50 cabazes - realizados 46	513	Alunos e Encarregados Educação Professores Funcionários Associação de Pais Géneros Donativos internos: 800,00€ Donativos Externos: 300,00€	Mês de Dezembro de 2025
6.2	Contribuição Liga Portuguesa Contra o Cancro	Colaborar no Peditório Nacional para a Liga Portuguesa Contra o Cancro por alunos voluntários que frequentam o Agrupamento no Ensino Secundário - Previsto 2.000,00€	Numerário	1.565,00€	Mês Novembro de 2025
6.3	OTL 5-6 para ocupação dos tempos livres	Apoiar as famílias melhorando as respostas de Ocupação dos Tempos Livres (OTL) dos alunos.		500,00€ (Material)	Todo o ano, incluindo as interrupções letivas Santa Casa da Misericórdia

Código	Ação	Estratégia	FoFi	Recursos Valor (€)	Cronograma
6.4	Apoio Psicológico	Colmatar as dificuldades sentidas pela escola, de forma a intervir eficazmente nas problemáticas psicossociais dos alunos do agrupamento; Aumentar a resposta ao acompanhamento psicológico em articulação com a Psicóloga responsável pelo Serviço de Psicologia e Orientação da Escola.	311	Renovação dos contratos de três Psicólogas e de uma Técnica de Educação Social	Todo o ano
6.5	Aplicação de verbas (Serviço de Papelaria e Reprografia)	Aplicar eventuais lucros de gestão dos serviços de papelaria escolar e reprografia, bem como eventuais donativos ao abrigo da lei do mecenato, nas seguintes medidas: • Aquisição de livros e de software para renovação e atualização das bibliotecas e centros de recursos; • Aquisição de materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento de atividades no âmbito da educação inclusiva; • Aquisição de livros e outros materiais para atribuição de prémios em concursos realizados pelo Agrupamento.	ASE	2.000,00€ 1.500,00€ 500,00€	Ao longo do ano
6.6	Aplicação de verbas (Serviço de Bufetes)	Requalificação da Sala de Apoio ao Bufete do Piso 0 - Eletrodomésticos		3.200,00€	
		Aquisição de Equipamento diverso - Utensílios	ASE	3.500,00€	
6.7	Formação - Pessoal Docente e Não Docente	Formação	541 443	1.500,00€ (PND) 20.000,00€ (PRA)	Plano de Formação do Agrupamento

A Diretora

Maria José Cálix

Plano apresentado ao Conselho Geral na sua reunião de 27 de janeiro de 2026